



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20240918u35702553000170i35702553000170

Número da Nota
00000028
Data e Hora de Emissão
18/09/2024 14:05:58
Código de Verificação
XFS8-BP6R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35.702.553/0001-70** Inscrição Municipal: **1.218.183-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **CAPACITA BR LTDA**
Nome Fantasia: **CAPACITA BR** Tel.: **21-97430-4040**
Endereço: **RUA DALCIDIO JURANDIR 255, SAL 319 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-250**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **VIVIFRANCO@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **025.051.016-20** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **FREDERICO BORGES DA COSTA**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES GBNT 633, Anexo IV Câmara dos Deputados - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA** Tel.: **(61) 3215-8876**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **lucianamm21@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar do Deputado Federal Fred Costa, via WhatsApp, utilizando software de envio de mensagens, relativo ao período de 13/08/2024 a 12/09/2024.

Serviço já quitado.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: R\$ 62,50

VALOR DA NOTA = R\$ 3.125,00

Serviço Prestado

08.02.02 - Treinamento

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	6,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.